Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 97/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 11:43
Legislativo - IND 46/2026

INDICAÇÃO Nº 046/2026

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine à Secretaria competente, **para propor estudo de concessão de benefícios fiscais para famílias que comprovem gastos elevados com tratamentos de Transtorno do Espectro Autista.**

JUSTIFICATIVA:

O cuidado com pessoas com autismo exige acompanhamento contínuo com múltiplos profissionais de saúde, terapias específicas, alimentação diferenciada e, muitas vezes, adaptação de ambientes. Esses custos representam um grande impacto financeiro para as famílias. Vale ressaltar que a reivindicação já foi objeto de igual teor nas Indicação Nº 426/2025, de autoria deste vereador.

A isenção ou redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com dependentes diagnosticados com TEA, quando possível de acordo com a legislação municipal, representa uma medida de justiça social. Além de aliviar a carga econômica, reconhece o esforço dessas famílias em garantir qualidade de vida e inclusão para seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2026.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-